



TERCEIROS

ANO II, Nº XCII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. SEGUNDA FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO
.....Nº 002

EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO

DECRETO Nº 040/2021 - GAP. DE 31 DE MAIO DE 2021. O Prefeito do Município de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Municipal nº 273/2009, especialmente o artigo 22, incisos I a IV **DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados**, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP com mandato de dois (02) anos, com direito a uma única recondução, de acordo com a Lei Municipal nº 273/2009, os seguintes membros com suas respectivas entidades:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares: **Janaína de Sousa Xavier**

Carlo Elbe Milhomem de Moraes

Guilherme Viana Carvalho

Suplentes: **Alessandro Marinho Jorge**

Suplentes: **Antônia Farias Silva**

Suplentes: **Simone Maia**

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: **Tânia Maria Chaves Lima Viana**

Suplente: **Ágata Yne Cortez Castro**

III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: **José de Arimatéia**

Suplente: **Celia Maria Pereira de Jesus**

IV. REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: **Maria Gorethe Miranda**

Suplente: **José Cirilo Pereira Marinho**

Art. 2º - Fica indicado a senhora JANAÍNA DE SOUSA XAVIER, que representará o Conselho Municipal de Previdência – CMP como PRESIDENTE; conforme artigo 22, § 2º, Inciso I.

Art. 3º - Este Decreto entra em Vigor nesta data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210531-PE-015/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA PAVICOL SERVICES EIRELI. OBJETO: Prestação dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária da Cidade de Amarante do Maranhão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ R\$ 350.865,00 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**. **VIGÊNCIA:**

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1033 – Const. De Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS:** Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Attilio Castro Belin – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 31 de Maio de 2021. Sr. Elias Ferreira de Holanda - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210531-PE-016/2021. CONTRATO DE FOENECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, bloquete e meio fio de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 385.401,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e um reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp, e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 31 de Maio de 2021. Sr. Elias Ferreira de Holanda - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital